



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PORTARIA Nº 129/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Resolução nº 21/2008 desta casa de Leis e o Processo Administrativo nº 76/2017,

RESOLVE

- I - **Autorizar** o empenho em forma de adiantamento em nome do servidor Adalto Kuduavski, Diretor Geral, CPF nº 028.153.259 - 18, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) que deverá ser depositado no Banco Bradesco, agência 5.749 - 5, conta corrente nº 0010058 - 7, para atender a despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processamento normal de aplicação nas dotações próprias do orçamento da Câmara, a saber: 3.3.90.30.96.00 – Material de Consumo – Pagamento antecipado de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) 3.3.90.39.96.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Pagamento antecipado de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
- II- **Determinar** que no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do pagamento do numerário, deverão ser prestadas contas da Portaria, conforme determinam os artigos 10 e 25 da Resolução nº 21/2008.

**Publique-se,
Anote-se e
Cumpra-se.**

Araucária, 29 de março de 2017

**Ben Hur Custódio de Oliveira
PRESIDENTE**